

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 041 - PARTE I SEXTA-FEIRA - 6 DE MARÇO DE 2026	21
Secretaria de Estado de Governo					
ATO DO SECRETÁRIO					
RESOLUÇÃO SEGOV Nº 181 DE 05 DE MARÇO DE 2026					
ALTERA A RESOLUÇÃO SEGOV Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA INCLUIR NOVOS MUNICÍPIOS E ATUALIZAR A DEMANDA DE ESPAÇOS DO PROGRAMA “PORTAS PARA O SABER NOS MUNICÍPIOS”.					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-420001/002227/2026, e					
CONSIDERANDO:					
- a Resolução SEGOV nº 176, de 16 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa;					
- a Resolução SEGOV nº 177, de 26 de fevereiro de 2026, que homologou a primeira relação de municípios;					
- a Nota Técnica nº 06/2026/SUBPRO/SEGOV, que consolida as novas adesões e atualizações;					
RESOLVE:					
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução SEGOV nº 177, de 26 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:					
“ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESPAÇOS CONTEMPLADOS”					
Art. 2º - A aprovação dos espaços listados no Anexo Único fica condicionada à regularização das pendências apontadas na Nota Técnica nº 06/2026/SUBPRO/SEGOV, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação.					
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 05 de março de 2026					
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA Secretário de Estado de Governo					
ANEXO ÚNICO					
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESPAÇOS CONTEMPLADOS					
NOVOS MUNICÍPIOS (12)					
1. ARARUAMA (5 espaços) - Colégio Municipal Professora Nair Valadares (30m²) - Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel (30m²) - Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa (30m²) - Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos (30m²) - Escola Municipal Honorino Coutinho (30m²)					
2. BELFORD ROXO (4 espaços) - Vila Olímpica (48m²) - Casa da Cultura (60m²) - Secretaria de Trabalho e Renda - Conselho do Idoso (60m²) - Clínica da Mulher (60m²)					
3. ITAPERUNA (5 espaços) - Estação Cultural de Retiro do Muriaé (90m²) - Casa Lar Municipal de Itaperuna (40m²) - Centro de Convivência do Idoso (50m²) - CRAS do Surubi (60m²) - CIAM de Itaperuna (60m²)					
4. MACUCO (3 espaços) - CRAS Terezinha Pinheiro Martinelli (~7m²) - CRAS Rozangela Gomes Pacheco (~19m²) - Edilma Antunes Vieira (CREAS, ~9m²)					
5. MENDES (2 espaços) - Ciep 288 Centro (35m²) - Escola Municipalizada Amélia de Lima e Silva (30m²)					
6. PINHEIRAL (5 espaços) - CRAS II (30m²) - Instituição de Acolhimento José Tadeu Dutra (60m²) - CEAM (30m²) - CRAS I (24m²) - Centro Dia para Idosos Antônio Reis Franco (24m²)					
7. QUISSAMÃ (5 espaços) - Centro de Ref da Juvenrude (50m²) - Agente Mirim (40m²) - Programa IDoso (40m²) - CRAS Barra do Furado (20m²) - CRAS Caxias (50m²)					
8. RIO BONITO (5 espaços) - Espaço de Convivência Mangueira (27m²) - Casa da Criança (27m²) - CRAS Parque Andrea (27m²) - CRAS Centro (27m²) - CREAS Centro (2702m² - pendência)					
9. RIO DAS OSTRAS (5 espaços) - CIC Dr Gilberto S Barcellos (12m²) - CIC Aprendiz de Futuro (10m²) - CIC 3 (15m²) - Centro Especializado de Atendimento A Mulher (CEAM, 6m²) - CREAS (10m²)					
10. RIO DE JANEIRO (1 espaço) - CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (25m²)					
11. SÃO JOÃO DE MERITI (3 espaços) - CRAS Centro (25m²) - CREAS Vila (30m²) - CRAS Edem (25m²)					
12. VASSOURAS (2 espaços) - E. M. Prefeito Severino Ananias Dias (35m²) - E. M. Giovanni Napoli (30m²)					
MUNICÍPIOS COM ATUALIZAÇÃO DE DEMANDA (13)					
1. CACHOEIRAS DE MACACU (5 espaços - substituição) - Centro Cultural Quintino Bocaiuva (36m²) - Sala do Anfiteatro na Praça dos Colonos (42m²) - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (24m²) - Casarão de Japuiba (46m²) - Centro de Multiplouso Bonanza (46m² - pendência: sem internet)					
2. CAMBUCI (4 espaços - substituição) - Centro de Convivência do Idoso - Guarani (54m²) - Casa Lar Centro de Acolhimento (32m²) - Centro Cultural e da Juventude de Três Irmãos (27m²) - Salão das Violetas (48m²)					
3. CANTAGALO (4 espaços - substituição) - Centro Administrativo Custodio Marques Ferreira (49m²) - Centro Administrativo Ivanir Arthur de Medeiros (30m²) - Centro Administrativo Vereador José Maria Huguenin (30m²) - Centro Administrativo Euclidelândia (25m²)					
4. CASIMIRO DE ABREU (8 espaços - mantém) - Espaço Cultural Renato Perlingeiro Sales - Casa de Cultura Estação Casimiro de Abreu - Cine Teatro Meus Oito Anos - CRAS Adair Abreu de Souza - Barra de São João (pendência: metragem) - CRAS Extensão Rio Dourado com você - Rio Dourado (pendência: metragem) - CRAS					
Ozélia Macedo Pinto - Professor Souza (pendência: metragem) - CRAS Arildo Peixoto Fraga - Casimiro de Abreu (pendência: metragem) - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (pendência: metragem)					
5. CONCEIÇÃO DE MACABU (2 espaços - confirmação) - Biblioteca Municipal (28m²) - Casa da Cultura Professor Adelino (55m²)					
6. DUAS BARRAS (3 espaços - substituição) - Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior (90m²) - Centro de Convivência de Monnerat (100m²) - CRAS Cecília Gomes Botelho Lutterbach (90m²)					
7. ITAGUAÍ (5 espaços - substituição) - CRAS California (32m²) - Casa Lar Sr Tymbira (29m²) - Casa Lar Anésia de Aguiar (25m²) - Subsecretaria da Pessoa com Deficiência (22m²) - (5º espaço a confirmar)					
8. MARICÁ (8 espaços - substituição) - DH - polo Barroco, cultura de Direito (pendência: metragem) - DH - Polo Pedreiras, cultura de direitos (pendência: metragem) - DH - Polo Bambuí, cultura de Direitos - DH - Sede Marielle Franco - DH - Sede Cmair (250m²) - Salão Inoa Minha Casa Minha Vida - Casa da Mulher (50m²) - SAREM (16m²)					
9. NOVA IGUAÇU (5 espaços - substituição) - Subsecretaria de Direitos Humanos e Conselhos Vinculados - CEAM - Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu (56m²) - CREAS Valverde (16m²) - CRAS Corumbá (35m²) - Conselho Tutelar Austin (pendência: metragem)					
10. SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (5 espaços - substituição) - Biblioteca Municipal Dr. Lemant De Cnop (79m²) - Colégio Municipal Dr. Lemant Decnop (76m² - pendência: sem internet) - Escola Municipal João Maurício Brum (85m²) - Escola Municipal Colégio de Pádua (75m²) - Escola Municipal Escola Viva Professora Edy Belloti (76m²)					
11. SÃO GONÇALO (5 espaços - substituição) - Casa de Acolhimento Infantil (35m²) - Centro de Acolhimento e Cidadania (13m²) - Centro de Reinserção Social Dandara (20m²) - Centro de Referência para Pessoa em Situação de Rua (18m²) - Centro de Atendimento Social Gonçalense - CASG (18m²)					
12. SAPUCAIA (5 espaços - substituição) - Posto de Cadastramento de Sapucaia / CRAS Itinerante - CRAS Carlos Henrique Abraham - CRAS Thereza Rocha Kochem - Posto de Cadastramento de Jamará - Posto de Cadastramento de Aparecida					
13. TERESÓPOLIS (2 espaços - substituição) - Biblioteca Municipal Antônio Paulo Capanema (27m²) - Escola M. Profª Aciméa de Oliveira Nascimento (30m²)					
Id: 2718882					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA					
DESPACHO DA DIRETORIA DE 04.03.2026					
PROCESSO Nº SEI-420001/001525/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 164.411,36 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente a retificação do e - Social da competência de dezembro de 2025, tendo como credor a Previdência Social através da RECEITA FEDERAL, em acordo com Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979, art. 18 do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009.					
Id: 2718397					
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2026 PÁG. 6º - 3ª COLUNA					
ATO DO SUBSECRETÁRIO					
PORTARIA SEPLAG/SUBADM Nº 183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026					
INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
Processo nº SEI-120001/000521/2025.					
Onde se lê:					
ATO DO SECRETÁRIO					
PORTARIA SEPLAG Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026					
Leia-se:					
ATO DO SUBSECRETÁRIO					
PORTARIA SEPLAG/SUADM Nº 183 DE 23 DE FEREIRO DE 2026					
Id: 2718392					
Secretaria de Estado de Fazenda					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS					
ATO DO SUPERINTENDENTE					
PORTARIA SEFAZ/SUPCC Nº 967 DE 03 DE MARÇO DE 2026					
INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.					
O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e art. 2º da Resolução Sefaz nº 761 de 11 de fevereiro de 2025, e considerando o Documento de Formalização da Demanda (SEI 124514194), presente no processo administrativo nº SEI-040008/000124/2026,					
RESOLVE:					
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PAULO MARCELO DA ROCHA SILVA, portador da ID Funcional nº 4323383-0, na qualidade de integrante demandante; o servidor FRANCISCO THIAGO GOMES AZEVEDO, portador da ID Funcional nº 5128942-3, na qualidade de integrante técnico; e a servidora CAMILA NUNES SOBRINHO, portadora da ID Funcional nº 5170033-6, na qualidade de integrante administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.					
Art. 2º - Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme o previsto no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023 e Resolução SEFAZ nº 409 de 07/07/2022.					
Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, compete também a Equipe de Planejamento da Contratação, acompanhar e apoiar no que for determinado pelas áreas responsáveis as atividades presentes na execução da etapa de planejamento da contratação, conforme definido a seguir:					
I - Integrante demandante: identificar as necessidades do setor e formalizar a demanda por intermédio do Documento de Formalização da Demanda, na forma do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, artigo 2º, inciso XVIII.					
II - Integrante técnico: analisar o Documento de Formalização da Demanda e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza, na forma do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, artigo 2º, inciso XIX.					
III - Integrante administrativo: prestar auxílio aos setores demandantes na elaboração dos documentos preliminares das contratações públicas, nos termos da Resolução SEFAZ nº 409 de 07/07/2022, artigo 19, inciso IV.					
Parágrafo Único - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, e poderão ser exercidos pelo mesmo agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.					
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026					
PEDRO HENRIQUE PORCIÚNCULA BARRADAS Superintendente de Compras e Contratos					
Id: 2718530					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/02/2026 PÁGINA 06 - 3ª COLUNA					
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 12/02/2026					
Processo nº SEI-E-04/067980/1998 - RUBENS NORA CHAMMAS					
ONDE SE LÊ: ... Analista da Fazenda Estadual...					
LEIA-SE: ... Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria...					
Id: 2718425					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/03/2026					
PROCESSO Nº SEI-040002/000546/2026 - PEDRO WILSON DA CRUZ DA SILVEIRA. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.					
PROCESSO Nº SEI-040002/000565/2026 - RENATA PASSOS CARVALHO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.					
PROCESSO Nº SEI-040002/000627/2026 - LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.					
Id: 2718424					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/03/2026					
PROCESSO Nº SEI-E-04/059/16/2015 - CAMILA SILVA MELO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4387310-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 05/07/2020 a 03/07/2025.					
Id: 2718426					
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO					
ATO DA SUBSECRETÁRIA					
*PORTARIA SUBCONT Nº 036 DE 03 DE MARÇO DE 2026					
APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.					
A SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 137 da Lei 287 de 04 de dezembro de 1979. Processo nº SEI-040004/000087/2026					
CONSIDERANDO:					
- que os Restos a Pagar são despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro;					
- que as despesas inscritas em Restos a Pagar são de responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas, conforme artigo 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979; e					
- que os incisos II e III do artigo 6º, do Decreto nº. 49.970, de 11 de novembro de 2025, estabelecem a responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado quanto à autorização da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2025,					
RESOLVE:					
Art. 1º - Aprovar as inscrições contábeis em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2025, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema SIAFE Rio, na forma do Anexo Único desta Portaria.					
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026					
YASMIM DA COSTA MONTEIRO Subsecretária de Contabilidade Geral de Estado					